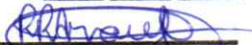


LIDO EM 09 / 03 / 2026


Presidente



**CÂMARA
MUNICIPAL**
DE DONA INÊS

APROVADO EM

23 / 03 / 2026


PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 98234-5708

E-mail: cmdonaines@gmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 010/2025.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo – PSB.

DENOMINA DE RUA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA, A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, submete à apreciação do plenário o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominado de **José Pereira de Sousa**, a Rua localizada no Bairro Jardim Primavera, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dona Inês/PB. Casa Vereador Manoel Alves de Lima.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 09 de março de 2026.


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador